



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 438/82
(transposição de verbas)

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Fica reduzida no valor de cr\$. 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento vigente:

	<u>ORGÃO LEGISLATIVO</u>
	<u>CORPO LEGISLATIVO</u>
3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3110	Pessoal
3111	Pessoal Civil
	Remuneração dos Vereadores

ARTIGO 2º- Com a redução acima indicada fica suplementada a seguinte dotação:

	<u>ORGÃO LEGISLATIVO</u>
	<u>CORPO LEGISLATIVO</u>
3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3113	Obrigações Patronais
	Convênio com o IPESP

ARTIGO 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacareí, em 28 de Junho de 1982.

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA

Presidente

WANDERLEI B. RAMOS

Diretor

Visto por:

CLAUDETE QUINA DE SIQUEIRA
Contadora